

RESOLUÇÃO Nº 358 DE 11 DE DEZEMBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Orçamento da DE do
CFMV para o exercício de 1982.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea “f”
do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado
pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a Alínea “j”
do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV.

R E S O L V E,

Aprovar o Orçamento da Diretoria Executiva do Conselho
Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 1982.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

Publicada no DOU nº 247, de 31.12.81, página 25593

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		47.100.000,0
Receita Patrimonial	2.000.000,00	0
Transferências Correntes	42.141.888,0	
Receitas Diversas	0	
	2.958.112,00	

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		41.550.000,0
Despesas de Custeio	40.200.000,0	0
Transferências Correntes	0	
DESPESAS DE CAPITAL	1.350.000,00	
Investimentos		5.550.000,00
Inversões Financeiras	3.000.000,00	
Transferência de Capital	1.000.000,00	
	1.550.000,00	

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	47.100.000,0	41.550.000,0
Receitas e Despesas de Capital	0	0
	5.550.000,00	
	47.100.000,0	47.100.000,0
	0	0